RECEBEMOS
EM: 23/02/2012
HORÁRIO: 09 hs 04 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 058/2012
DATA 07 FEV. 2012 HORAS 11:27
Carimbo/Assinatura

Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Dr. Maurício

INDICAÇÃO Nº 021 /2012, de 02 de fevereiro de 2012.
INDICANTE: Ver. Dr. Maurício e outros.
INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi.
ASSUNTO: Regularização da documentação habitacional dos Setores São Jorge e Jardim Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14/02/2012
Wanda Botelho

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, **INDICA,** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, a regularização da documentação habitacional dos Setores São Jorge e Jardim Medeiros.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 é o pilar de todas as Leis federais e municipais que possibilitam a regularização de áreas públicas. Na Lei nº10.257/01 do Estatuto da Cidade, que regulamenta o Capítulo da Política Urbana da Constituição, definindo as diretrizes e os instrumentos que podem ser utilizados pelas Prefeituras para a organização das cidades.

Alguns dos benefícios que a regularização oferece é a legalização das associações de moradores de bairro, segurança na posse, através da legalização dos imóveis ocupados para moradia ou outros usos não residenciais, é o acesso a serviços públicos essenciais e a financiamentos habitacionais para melhoria dos imóveis existentes, a integração das áreas no mapa da cidade, através de endereçamento oficial, inclusão dos lotes nos cadastros municipais e manutenção dos espaços públicos internos ás ocupações.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo.Sr. Prefeito pelas melhorias o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Maurício – PR, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

DR. MAURÍCIO
Vereador - PR

DINDA
Vereador - PR

WANDA BOTELHO
Vereadora - PR